



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 22 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 22 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.946, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas e etc...

CONSIDERANDO, a necessidade de alterar a comissão para avaliação e indicação dos imóveis que se enquadrarem nas situações previstas na Lei Complementar nº 157, de 21/10/2009, que institui a aplicação das sanções sucessivas nas áreas indicadas como de ocupação prioritária;

CONSIDERANDO, que a Administração deve obediência aos princípios Constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37, da Constituição da República, art. 111, da Constituição Paulista, e art. 83, da LOM;

CONSIDERANDO, a competência estabelecida no artigo 69, Inciso VIII da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º- A comissão municipal de que trata o artigo 13, da Lei Complementar nº 157, de 21/10/2009, com nova redação dada Lei Complementar nº 190, de 13/04/2010, fica composta da seguinte forma:

- I- RICARDO DA SILVA FRANCO – Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação;
- II- SAMUEL JUHASC MAIA – Fiscal de Tributos;
- III- MARCOS PAULO DA SILVA – Diretor do Departamento de Planejamento e Obras.

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução do presente decreto, correrão por conta de dotação orçamentária corrente.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 5.496, de 23/01/2019.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de março de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

MICHELLI BRAGA

Diretora Substituta de Secretaria do Gabinete

Licitações e Contratos

Homologação / Adjucação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: CIRULABOR – PRODUTOS CIRURGICOS LTDA - EPP – Item 07; BEV SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLOGICO EIRELI ME – Itens 10 e 11; MEDIMPORT COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI– Itens 05 e 06 ; EMERSON BEZERRA DA SILVA - EPP – Itens 01, 02, 03 e 04; CIRURGICA UNIÃO LTDA – Item 09; ADNILSON FRAZAO ME – Item 08, referente à aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de fraldas descartáveis para atendimento de pacientes adultos e crianças de famílias desprovidas de recursos financeiros, a serem distribuídas pelo Departamento de Saúde, no setor de Assistência Social e pelo Serviço de Acolhimento Institucional “ACOLHER BEM”. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 19/03/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021

Fica homologado o processo supra em favor dos proponentes: EMERSON BEZERRA DA SILVA - EPP – Itens 01, 02, 03 e 04, referente à aquisição eventual e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Segunda-feira, 22 de março de 2021

Ano IV | Edição nº 634

Página 3 de 3

futura, de forma parcelada, de produtos para limpeza de veículos da frota municipal. Fica convocado, p/ firmar contrato no prazo de cinco dias. Martinópolis/SP, 19/03/2021. MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.